

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 78/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Campos Novos, no Paço Municipal sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.232/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GILMAR MARCO PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 742.596.799-53, PROMITENTE VENDEDOR, e de outro lado, a empresa **PONTO ECONÔMICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 36.607.933/0001-99, representado pelo seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Paggi, CPF nº 569.098.459-00, doravante denominado PROMISSÁRIO COMPRADOR, em conformidade com o **Processo nº 17/2022, Concorrência Pública nº 01/2022**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Mediante solicitação e justificativa do Departamento de Indústria e Comércio, o Município resolve **alterar** a Cláusula Quarta do contrato nº 78/2022, passando para 10/08/2022 a data de início do pagamento das parcelas, referente ao LOTE Nº 4 - Lote urbano, com área superficial de 1229.02 m<sup>2</sup> (Mil duzentos e vinte e nove metros e dois centímetros quadrados), situado no lado par da Rua Arnaldo Camargo Favarsani, Bairro Boa Vista, neste Município de Campos Novos – SC, distante 68,00 metros da esquina com a Rua Sergio José Wrubel.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** **Inclui-se** na Cláusula Quinta do contrato nº 78/2022 o **número da matrícula 38.649** referente ao imóvel descrito na Cláusula Segunda do mesmo instrumento.



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 10 de julho de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC**  
**CNPJ: 82.939.232/0001-74**  
**GILMAR MARCO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PROMITENTE VENDEDOR**

---

**PONTO ECONÔMICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ Nº 36.607.933/0001-99**  
**LUIZ CARLOS PAGGI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**PROMISSÁRIO COMPRADOR**

Testemunhas:

1ª. \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_